



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º **20**

FLS. **160**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.745/2020.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Marcos Constantino de Moraes, bombeiro municipal, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 03 de setembro de 2020, sob n.º 4232, no qual o servidor municipal Marcos Constantino de Moraes requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 03 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, Subtenente PM Manoel Batista de Oliveira;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Leonardo Luiz Stefani Silva, bombeiro municipal, portador do RG n.º 41.310.782-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 311.966.448-02, no período de 17/06/2020 à 15/08/2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de setembro de 2020.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,  
Em 03 de setembro de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.